

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio INDICAÇÃO N.º

APROVADO

19 discussão

Em 09 1 99 1 93

FRESIDENTE

199/9

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Lunicipal de Cabo Frio.

O Veresdor que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à
Douts Besa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expedi
ente ao Exmo. Or. Prefeito Lunicipal, para que junto à CERJ, provi
dencie iluminação pública no trecho da Estrada de Dúzios compreendido entre Boca do Sato e Jordin Esperança.

TOTA 148 SEUS ON ON AC setembro de 1993.

Vereador - autor

JELLELALA LILLA.

A falta de iluminação no trecho da estra da de Pázios, compreendido entre Doca do Leto e Jardin Esperança, representa ama constante macaça para os moradores que por ali trafe - gam a pé o de bicicleta.

Jurante a noite, casas pessoas, na sua 'grande maioria trabalhadorea retornando à seus laros e membros da comunidade evengélica fazendo o trajeto casa/igreja, enfrentam uma terrível escuridão, andando a beira de uma estrada sem acostamentos, com alguns buracos e curvas perigosas, o que torna grande o risco de acidentes e assaltos.

Sala DAS SESSEN, 02 de setembro de 1993.

Vereador - autor